

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Maricy Maraldi, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0014125-18.2017.8.26.0053/03 Exequente(s): Maria Aparecida Sena de Souza

Advogados(s): **Severino Alves Ferreira** OAB: **112813/SP** Executado(s): **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Credor(es) portador(es) de doença grave: Não

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Não

Procurador(es): Sandra Regina Paschoal Braga OAB: 168871/SP

Quantidade de credores: 1 Natureza do crédito: **Alimentar**

Valor global da requisição: R\$ 116.904,62 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E

QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado - processo de conhecimento: 18/10/2004

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 29/10/1998

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Pagamento

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor ou do decurso do prazo para sua

interposição: Cumprimento de execução provisória / Valor incontroverso

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 21 de março de 2019.

Maricy Maraldi, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 8ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 7° andar, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333 R2025, São Paulo-SP - E-mail: sp8faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Maria Aparecida Sena de Souza

CPF/CNPJ: **093.411.598-22**Data do nascimento: **06/02/1964**Portador de doença grave: **Não**

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 116.904,62 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E

QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) Valor compensado (Art. 100, §§9° e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 116.904,62 (CENTO E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUATRO

REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Data base para atualização: 28/02/2011

Contribuições:

INST.PREV. - INST. DE PREV. MUN. DE SÃO PAULO - IPREMSAOPAULO R\$ 3.592,94 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - HOSP. DO SERV. PÚBL. MUN. DE SÃO PAULO - HSPMSAOPAULO R\$ 706,69 (SETECENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Honorários advocatícios: R\$ 10.627,69 (DEZ MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**